



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 369/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando a imediata limpeza do Bosque dos Pioneiros, já que referido local está em estado de abandono, conforme revelam as fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas, visando efetuar a imediata limpeza do Bosque dos Pioneiros.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e vem gerando inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses, que atualmente estão impedidos de usar referido espaço público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de rondonenses, especialmente aqueles que residem nas proximidades do Bosque dos Pioneiros.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.


ADELAR NEUMANN
Vereador

